



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2017

1. PREAMBULO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com sede na Rua Jaime Balão, 765 – Bairro Hugo Lange – CEP 80.040-340 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.063.164/0001-67, torna público que promoverá nas condições enunciadas neste Edital, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço”, objetivando a contratação de empresas para: realização de serviços de pavimentação CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente no pátio entre o Pavilhão A/B da Unidade Atacadista CEASA de Foz do Iguaçu, de acordo com quantitativo de serviço e memorial descritivo fls.10 e 11, respectivamente;

A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.303/16, na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/06, no Decreto Estadual nº 6.252/06 pela Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, pela Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, e nas normas que regem o presente objeto da licitação.

2. DA ABERTURA

A abertura da presente licitação, a entrega dos envelopes, habilitação e proposta comercial dar-se-ão no **dia 26 de janeiro de 2017, às 14h00, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Maringá**, situada na Rodovia PR 317, 6330 – Bairro Parque Industrial – CEP 87.065-005 – Maringá, e será conduzida por Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

3. OBJETO e PREÇO MÁXIMO

Lote 01 - Contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção de ECOPONTO, abrigo para lixeiras, conforme Memorial Descritivos e Anexos deste, para Unidade Atacadista de Maringá, ao menor preço apurado no valor de R\$ 145.395,60 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

Lote 02 - Contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção de sanitários, conforme Memorial Descritivos e Anexos deste, para Unidade Atacadista de Maringá, ao menor preço apurado no valor de R\$ 152.761,75 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos);

Lote 03 - Contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção de Reservatório de Água, conforme Memorial Descritivos e Anexos deste, para Unidade Atacadista de Maringá, ao menor preço apurado no valor de R\$ 105.245,00 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

Consoante ao art. 42, inciso II, da Lei 13.303/2016, a proposta com valor superior ao limite estabelecido – “preço máximo” – ou com preços manifestamente inexequíveis – assim considerados – ou ainda, com preços que não atendam às normas deste edital, serão julgadas inválidas e desclassificadas.

4. ANEXOS

- ANEXO I** - MEMORIAL DESCRITIVO
- ANEXO II** - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO III** - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV** - DOCUMENTOS ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL
- ANEXO V** - DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO VI** - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII** - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ANEXO VIII** - MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA
- ANEXO IX** - TERMO DE VISTORIA
- ANEXO X** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO XI** - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE IDADE
- ANEXO XII** - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS
- ANEXO XIII** - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- ANEXO XIV** - PROJETOS
- ANEXO XV** - MINUTA – CONTRATO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoa jurídica que comprove com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que preencham as condições estabelecidas neste edital em consonância com a legislação específica e vigente.
- 5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob: autofalência, falência, concordata, recuperação de credores, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado do Paraná, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública em Geral.
- 5.3. **Também será vedada a participação de licitantes na licitação, quando:**
- a) Empresa que tenha débitos para com a Administração Pública em Geral;
 - b) Empresa em cuja composição societária possua sócios de empresas suspensas de licitar, contratar e/ou tenha débitos para com a Administração Pública em Geral;
 - c) Suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública em Geral;
 - d) Os licitantes participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, e respectivos Anexos, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação, podendo verificar as condições atuais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do termo, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações. A participação no presente certame implicará na aceitação total de todas as condições do presente Edital.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, PROPOSTA COMERCIAL (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

- 6.1. Os envelopes, PROPOSTA COMERCIAL (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: Nº **13.597.989-9** E APENSOS

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2017

DATA DA ABERTURA: 26/01/2017 – 14h00

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO: Nº **13.597.989-9** E APENSOS

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2017

DATA DA ABERTURA: 26/01/2017 – 14h00

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

- 6.2. Os documentos de habilitação do licitante: Os licitantes ou representantes regularmente nomeados com poderes específicos, deverão comparecer às sessões para a apresentação dos lances, inclusive interpor ou desistir de recursos;
- 6.2.1. O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expresso seus poderes, bem como, documento de identificação com fotografia;
- 6.2.2. O licitante de empresa individual que participar diretamente deverá apresentar documento de identificação com fotografia e o requerimento de empresário registrado na Junta Comercial;
- 6.2.3. O credenciamento do representante será procedido pela apresentação de procuração, se por instrumento particular, deverá conter reconhecimento de firmas, da mesma forma, se documento subscrito pelo licitante, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de documento de identificação e Cadastro Pessoa Física – CPF. Os licitantes ou seus representantes deverão indicar o nome do responsável legal autorizado para assinatura do termo.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



- 6.2.4.** A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, ou integrantes da equipe de Apoio da Comissão, composta de servidores públicos, devidamente identificados pela matrícula funcional. O proponente poderá optar em apresentar cópias autenticadas por cartório competente;
- 6.2.5.** O PREGOEIRO e equipe de apoio não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação de eventuais documentos. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive, quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada;
- 6.2.6.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado, observando item 5.2 desde edital;
- 6.2.7.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.
- 7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**
- 7.1.** O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação indicado pela Secretaria de Estado de Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná, bem como, no PORTAL CEASA www.ceasa.pr.gov.br, neste inclusive, a proponente terá acesso a retirada do Edital;
- 7.2.** O encerramento para entrega da(s) proposta(s), será no **dia 26 de janeiro de 2017, às 14h00, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Maringá**, situada na Rodovia PR 317, 6330 – Bairro Parque Industrial – CEP 87.065-005 – Maringá
- 8. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**
- 8.1.** As dúvidas, esclarecimentos, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, poderão ser dirimidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA PARANÁ, através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br, ou através do telefone (41) 3253-3232.
- 8.2.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados na Rua Jaime Balão, 765 – Bairro Hugo Lange – CEP 80.040-340 – Curitiba – Paraná, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas ou na Unidade Ceasa Maringá, situada na Rodovia PR 317, 6330 – Bairro Parque Industrial – CEP 87.065-005 – Maringá
- 9. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**
- 9.1.** É facultado aos interessados apresentar pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observando, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas;
- 9.1.1.** As medidas referidas no item anterior devem ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço constantes do subitem 8.2. Também serão aceitos pedidos de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 8.2;
- 9.1.2.** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além da divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO;
- 9.1.3.** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que, implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame;
- 9.1.4.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, a licitante, entregar os documentos de PROPOSTA COMERCIAL e a HABILITAÇÃO, para o Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados neste Edital;
- 9.1.5.** Divulgada a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no tocante a fase de habilitação ou classificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo, após a data de divulgação do resultado.
- 10. ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
- 10.1.** A entrega dos envelopes, habilitação e proposta comercial dar-se-á no **dia 26 de janeiro de 2017, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Maringá**, situada na Rodovia PR 317, 6330 – Bairro Parque Industrial – CEP 87.065-005 – Maringá.
- 11. ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL -**
- 11.1.** Compete ao PREGOEIRO, e equipe de apoio proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



12. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS COMERCIAL

- 12.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS COMERCIAIS sempre levando em conta as exigências fixadas em Edital.
- 12.2. Definidas as PROPOSTAS COMERCIAIS que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.
- 12.3. Não serão considerados envelopes entregues após a data e horário estipulado no item 8.2 deste Edital, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A CEASA/PR não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

13. DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 13.1. Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que:
 - a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação da proposta;
 - b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
 - c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - d) apresentar proposta com preço superior ao estabelecido no presente edital.

14. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS

- 14.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, as melhores propostas, compostas pela de preço mais baixo e as das ofertas com preços até 10% superiores aquela, conforme preceitua incisos VIII, art.4º da Lei 10.520/02;
- 14.2. Não havendo pelo menos três ofertas, nas condições definidas no subitem anterior poderão os autores das melhores propostas até a máximo de três oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, conforme inciso IX, art. 4º da Lei 10520/02;
- 14.3. Fica assegurada como critério de desempate para a classificação de ofertas verbais a preferência às ME e EPP, de acordo com o artigo 44 § 1º e § 2º da Lei complementar nº 123/2006;
- 14.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante, ou decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive, para melhor avaliação das regras editalícias, da limitação de mercado, ou quaisquer outros aspectos pertinentes e a própria oferta cotada, ou ainda, pela repetição do PREGÃO;
- 14.5. Deverão os proponentes formular as ofertas verbais ou lances em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- 14.6. A etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade por parte das proponentes;
- 14.7. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem de novas ofertas de menores preços;
- 14.8. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE OFERTA, o PREGOEIRO, examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada;
- 14.9. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtida oferta melhor;
- 14.10. Encerrada a fase de oferta verbal, será aberto o envelope B, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente com a melhor oferta, facultando o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão, os documentos deverão ser apresentados de acordo com o Anexo V deste Edital.

15. INEXISTÊNCIA DE OFERTAS VERBAIS

- 15.1. Na hipótese de não realização de oferta verbal, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 15.2. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e da oferta, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtida oferta melhor.
- 15.3. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).
- 15.4. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, realizado durante o certame, a proponente será declarada vencedora;
- 15.5. Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço;
- 15.6. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, caso contrário, sucessivamente, até a apuração de uma oferta cuja proponente atenda aos requisitos de



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



habilitação em conformidade com o solicitado no Anexo V.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO

- 16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente à intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;
- 16.2. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 16.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 8.2 deste EDITAL.
- 16.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, inciso XIX, art. 4º da lei 10.520/02;

17. ADJUDICAÇÃO

- 17.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 17.2. Decididos os recursos, a autoridade competente fará adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

18. HOMOLOGAÇÃO

- 18.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;
- 18.2. Homologada a licitação pela autoridade competente o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato, no prazo definido em edital.

19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

- 19.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, Jornais de grande circulação definidos pela Secretaria de Estado da Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná e portal oficial do órgão www.ceasa.pr.gov.br;

20. CONTRATAÇÃO

- 20.1. O objeto deste PREGÃO será formalizado com a proponente adjudicada e homologada, por Contrato (ANEXO XIV). Se o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto previsto no inciso XVI do art. 4º da lei 10.520/02, e no subitem 15.6.
- 20.2. A proponente adjudicada deverá comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 20.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 20.1;
- 20.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que, ocorra motivo justificado, aceito pela proponente. A assinatura do Contrato deverá ser formalizada até o 10 (décimo) dia útil, contado da data de convocação;
- 20.5. Para a formalização contratual, além de consulta ao sítio eletrônico www.ceasa.pr.gov.br para efeito de verificação de eventuais sanções aplicadas à proponente adjudicada, examinar-se-á, por meio da Internet, a regularidade com a Certidão Negativa de Débito do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débito do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Certidão Negativa de Débito Quanto à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal (da sede), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n.º 12.440/2011).
- 20.6. Não sendo possível a consulta via Internet, das certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro que estiverem vencidas, a proponente adjudicada será devidamente notificada para, até a data da celebração do Contrato, comprovar a exigência referida;
- 20.7. A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como, deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens supra, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicada e homologada, sujeitando-a as sanções previstas no item 21 e subitens;



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



- 20.8. O Contrato terá vigência, expressa em cláusula, ou a partir de sua emissão e assinatura.
- 20.9. Será de inteira responsabilidade da proponente, quaisquer danos morais e materiais causados a CEASA/PR, seus empregados e a terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, respondendo solidariamente com estes, nos termos da legislação pertinente, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade, o fato da CEASA/PR fiscalizar suas atividades;
- 20.10. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecida na lei 10.520/02, Art. 6º.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a CEASA/PR e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos contemplados na Lei Federal n.º 13.303/16, 10.520/2002 e outras aplicáveis;
- 21.2. Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) acima previstas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência;
- 21.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o amplo direito de defesa e o contraditório;
- 21.4. Após o julgamento dos recursos contra a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a CEASA/PR e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, ou transcorrido o prazo sem sua interposição de recurso, as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas no portal www.ceasa.pr.gov.br;
- 21.5. Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, poderão ser aplicadas, conforme art.83 e seguinte da lei 13.303/16, no caso, as seguintes sanções:
- I - advertência;
 - II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou cobrada judicialmente.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas junto a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 21.6. As penalidades previstas nos incisos I,II,III, e Parágrafos serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato;
- 22.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade;
- 22.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que, não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário;



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



- 22.4.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização;
- 22.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que, possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO;
- 22.6.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO;
- 22.7.** A apresentação da proposta de ofertas implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS;
- 22.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO;
- 22.9.** Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicada, farão parte integrante do Termo, independentemente de transcrição;
- 22.10.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação e princípios gerais de direito;
- 22.11.** Será competente o foro da Comarca de Curitiba-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Curitiba, 13 de janeiro de 2017.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 01 - ECOPONTO (ABRIGO PARA LIXEIRAS)

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial visa especificar os serviços necessários à construção de Eco Ponto (Abrigo para Lixeiras) da Unidade de Maringá, conforme planilhas orçamentárias e projetos em anexo.

2. SERVIÇOS NECESSÁRIOS:

a) Piso:

A área do piso receberá uma base de 5 cm de brita graduada e compactada. Será colocada uma tela tipo telcon Q7 ou similar, aplicando em seguida o concreto usinado fck = 20 mpa, inclusive lançamento e adensamento mecânico, com espessura de 15 cm, deixando já na concretagem os coletores de água, e demais passagens. O piso deverá ser desempenado e com caimento para as laterais, evitando empossamentos. Deverá na concretagem ser deixado os dutos para a eletricidade e hidráulica.

No piso deverá conter quatro guias em aço de espessura de 15 mm, com largura de 30 cm com comprimento de 6,0 m e, ancorada conforme o projeto.

b) Paredes:

Receberá alvenaria em blocos de concreto vedação 9x19x39 cm, espessura 9 cm, assentados com argamassa (cimento, cal, areia) traço 1:0,5:8

Pintura em duas demãos na cor azul del rey.

c) Pilares e Coberturas:

Estrutura com pilares metálicos, de seção 20 x 15 cm, construído com perfis laminados, sendo 02 U Enrijecido 200x75x25 na espessura de chapa 4,75mm.

Os pilares são ligados a uma base metálica com chapa de 9,5mm de espessura previamente fixada em pilares de concreto e ancorada através de chumbadores de ancoragem em aço Ø20mm.

As bases dos pilares serão soldadas no chumbador, sendo adicionados 04 reforços por cada base de pilar, a fim de diminuir os efeitos de torção.

Os pilares devem ser travados no nível de 3,00m com uma linha de vigas de rigidez com seção 10 x 8 cm construída com 02 U 100x40 mm na espessura de chapa 2,65 mm.

A estrutura de cobertura é constituída por vigas caixão com seção 10 x 15cm, construída com 02 U 150x50 mm na espessura de chapa 3,00 mm.

As pontas das vigas de cobertura devem ser tapadas com chapa 3,00 m, para evitar a infiltração de água em seu interior.

As terças para a fixação das telhas são de U 100 x 40 mm na espessura de chapa 2,65mm.

Para a cobertura, usar telhas galvalume trapezoidal 0,50 mm de espessura, na cor natural ou outra cor definida pelo contratante, fixada com parafusos autobrocantes com anéis de vedação de borracha.

Efetuar a fixação das telhas pela onda mais alta do trapézio, a fim de evitar a infiltração de água pela onda baixa, onde esta é canalizada.

As ligações das estruturas metálicas deverão ser soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser ASTM A-36 (perfil estrutural).

As estruturas de travamentos, os contraventamentos, devem ser soldados em uma das extremidades e parafusados na outra, possibilitando assim a regulagem o travamento da estrutura.

As terças devem ser fixadas com parafusos sextavados em aço ASTM A-325.

Após a confecção das peças, limpar as superfícies metálicas para remoção das impurezas, aplicar fundo primer anti-corrosão em duas demãos, seguido de pintura de acabamento de cor azul del rey em duas demãos.

d) Elétrico:

Deverá constar duas tomadas padrão trifásico para a ligação.

e) Hidráulico:

Será instalada uma caixa feita em alvenaria 60x60 cm, sua tampa será com alça. Utilizada como caixa de registro 3/4" bruto, onde passará a rede Ceasa por um cano pvc reforçado, até a torneira, instalada na mureta porém no sentido oposto das tomadas.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



f) Caixa de Passagem:

A caixa será de 0,60 x 0,60 x 0,60 m, executada em alvenaria de tijolo maciço ou concreto pré-moldado, rebocada internamente com argamassa na espessura de 1,5 cm devidamente impermeabilizada. A tampa deverá ser em concreto armado com espessura de 5 cm e alça de aço Ø 1/2" para a remoção no momento da limpeza.

g) Fossa:

Será em concreto armado, com 2,00m de diâmetro, fundo em laje de concreto armado com espessura de 15cm e tampa em laje de concreto armado com espessura de 12cm. A fossa deve ser estanque, revestida internamente com material de desempenho equivalente à camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 1,5 cm. Antes de entrar em funcionamento, a fossa deve ser submetida ao ensaio de estanqueidade, realizado após ela ter sido saturada por no mínimo 24h. Poderá ser utilizado fossa pré moldada.

h) Filtro Anaeróbio:

Deverá ser executado em anéis pré-moldados de concreto armado, com 2,00m de diâmetro, com lajes de fundo, intermediária e tampa em concreto armado. Na laje intermediária (fundo falso), deverão ser executados furos com diâmetros de aproximadamente 2,5cm. O acabamento interno do filtro deverá ser revestido com argamassa impermeável, para que impeça infiltrações e vazamentos. Ao término da construção devem ser realizados testes de estanqueidade.

A laje de cobertura do filtro deverá dispor de aberturas de inspeção que deverão ficar ao nível do terreno e posicionar-se sobre os tubos de entrada e tubos-guia. O leito filtrante deverá ter altura limitada a 1,20 m, já incluindo a altura do fundo falso. A altura do fundo falso deve ser limitada a 0,60 m, já incluindo a espessura da laje. Para o leito filtrante será usado enchimento com brita nº4, com as dimensões mais uniformes possíveis, não sendo permitida a mistura de pedras com dimensões distintas para não causar a obstrução precoce do filtro

i) Clorador:

O principal objetivo da cloração dos esgotos sanitários é a prevenção da disseminação das doenças de veiculação hídrica.

O menor tempo de detenção hidráulica para o contato a ser considerado é de 30 minutos. O esgoto clorado deve conter, após o tempo de contato, uma concentração de cloro livre de pelo menos 0,5 mg/litro. As pastilhas usadas no clorador devem ser repostas a cada 100 m³ de vazão, portanto deverá ser feita inspeção regularmente para reposição das pastilhas conforme a vazão.

j) Limpeza:

É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega da obra em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as instalações e aparelhos deverão apresentar funcionamento perfeito, com instalações definitivas ligadas à rede. Também cabe à CONTRATADA a responsabilidade pela remoção do entulho (caliça e sua destinação final de acordo com as normas em vigor).



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COMERCIAL EM ALVENARIA

1- INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – Natureza do Prédio: Comercial
- 1.2 – Proprietário: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA
- 1.3 – Endereço da obra: Rodovia PR 317 nº6.330
- 1.4 – Área do terreno: 211.730,00 M2
- 1.5 – Área da construção: 71,40 M2
- 1.6 – Tipo de construção: Alvenaria em tijolos.

2- INSTALAÇÃO DA OBRA

-LIMPEZA DO TERRENO:

O terreno deve estar livre para receber a locação da obra e fundação, serviço a ser executado pela contratada.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Serão construídas instalações provisória, que atenderão a demanda da obra, conforme a NR 18.

O tapume será de madeira com fechamento em chapa de compensado.

Almoxarifado, vestiário de funcionários e escritório da obra, será em madeira com piso cimento alisado e cobertura em fibrocimento.

LOCAÇÃO DA OBRA

A edificação será locada em conformidade com os Projetos Aprovados, seguindo as especificações de cotas e níveis.

3- INFRAESTRUTURA:

-FUNDAÇÕES PROFUNDAS:

Serão fundações do tipo estacas.

-FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS:

Vigas de fundação em concreto armado, conforme determina o projeto estrutural e Norma ABNT NBR 6122.

4-SUPRAESTRUTURAS:

-LAJES

As lajes serão pré-moldadas.

5-PAREDES EM GERAL

As alvenarias serão de tijolos cerâmicos. A execução da alvenaria deverá seguir corretamente o projeto arquitetônico.

6 – COBERTURA:

-ESTRUTURA E ENTELHAMENTO:

A estrutura da cobertura serão em estrutura metálica.

A execução do telhado deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico. A inclinação mínima do telhado, Serão utilizadas telha de aço galvanizado.

7-IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS:

-VIGA DE FUNDAÇÃO:

Serão impermeabilizadas, nos locais onde serão executadas as alvenarias, com sistema de pintura asfalto.

8-REVESTIMENTOS INTERNOS:

8.1- DE PAREDES:

-REBOCOS:

As paredes internas serão rebocadas com argamassa de revestimento industrializada interna.

-AULEJOS:

Todas as paredes revestidas com peças cerâmicas, até o teto, das marcas Eliane, Cecrisa, Itagrês ou equivalente.

8.2 TETO:

O teto do depósito será com argamassa industrializada.

Os demais compartimentos será em PVC.

9 – REVESTIMENTOS EXTERNOS:

As paredes externas serão chapiscadas e rebocadas com argamassa de revestimento industrializadas externa.

10 – PEITORIAS DE JANELAS:

Serão em peças de basalto, mármore ou granito polido como pingadeira. Serão fixados com cimento-argamassa colante, com caimento para o lado externo da parede.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



11 – PAVIMENTAÇÕES:

Em toda área será utilizada piso cerâmico, das marcas Eliane, Cecrisa, Itagrês ou equivalente.

12 – SOLEIRAS:

As soleiras de portas serão em basalto, mármore ou granito.

13 – ESQUADRIAS:

Todas as portas serão de alumínio.

As janelas serão de vidro temperado 8 mm.

14- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:

-LOUÇAS E METAIS

Todos os vaso sanitário da marca Incepa, Celite ou equivalente.

No compartimento de necessidade especial vaso sanitário especial da marca Incepa, Celite ou equivalente.

As torneira com fechamento automático.

Válvula de descarga da marca Docol ou equivalente.

15 – PINTURAS:

-EXTERNAS

As paredes externas serão lixadas e seladas, sendo que o acabamento será em textura baixa PVA e tinta acrílica da marca Suviniil ou equivalente.

16 – INSTALAÇÕES:

-HIDROSSANITÁRIA:

Todos os materiais a serem utilizadas serão de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento.

-ELÉTRICA

Deverão ser executadas conforme projeto e memoriais específicos, sendo utilizados materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada.

Após a conclusão de todos os serviços pertinentes a construção, será feito o pediso de Habite-se, junto a PMM.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 03 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA

1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO:

1.1. Fornecimento da mão de obra, materiais e equipamentos especializados e necessários para fabricação de 01 Reservatório tipo Tubular, para armazenamento de Água Potável, com as seguintes características técnicas:

Dados de Projeto:

- Capacidade – 200m³
- Diâmetro interno – 4,00 metros
- Altura do costado – 16,50 metros

2. DADOS DO PROJETO:

- Norma de Fabricação – AWWA D-100/API 650/NBR 7821
- Velocidade do Vento – NBR 6123
- Pressão do Projeto – ATM
- Temperatura do Projeto – AMB
- Densidade do Líquido – 1.0

3. ESCADAS E ACESSÓRIOS:

- 3.1. Uma escada externa e interna tipo marinho;
- 3.2. Guarda corpo de teto;
- 3.3. Guarda corpo de escada externa;
- 3.4. Suportes para fixação da tubulação;
- 3.5. Suportes de para-raios e luz piloto;
- 3.6. Bocal de visita de 600mm no teto;
- 3.7. Bocal de visita de 600mm pressurizada no costado;
- 3.8. 2 plataformas intermediárias.
- 3.9. Viga U de borda;
- 3.10. Luvas/Flanges conforme solicitação do cliente

4. AÇO CARBONO

4.1. Confeccionadas em chapas de aço carbono de alta resistência à corrosão e de qualidade estrutural ASTM A36 com os respectivos certificados de qualidade da usina, as espessuras utilizadas serão feitas de acordo com a memória de cálculo de forma a garantir a integridade estrutural do reservatório.

5. PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES DOS AÇOS E SOLDAS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO

5.1. Processo Manual, com eletrodos revestidos, conforme norma AWS 5.58.

6. PINTURA E ACABAMENTO:

Preparação da superfície interna e externa.

Limpeza da superfície com Jato Abrasivo Sa 3 e 2.5.

6.1. Pintura Interna DUPLA:

Tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, totalizando 365 micrometros de espessura seca sendo:

Fundo: 01 demão de Epóxi de alta espessura com 125 micrometros;

Fundo Intermediário: 01 demão de Epóxi poliamida de alta espessura com 120 micrometros;

Acabamento: 01 demão de Epóxi poliamida de alta espessura com 120 micrometros, na cor Azul.

6.2. Pintura Externa DUPLA:

Tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, totalizando 435 micrometros de espessura seca, sendo:

Fundo: 01 demão de Epóxi de alta espessura com 125 micrometros;

Fundo Intermediário: 02 demãos de Epóxi poliamida de alta espessura com 120 micrometros cada;

Acabamento: 02 demãos de poliuretano de 35 micrometros cada, na cor Branca.

7. LOCAL DE ENTREGA/MONTAGEM DO RESERVATÓRIO METÁLICO:

Unidade Atacadista da Ceasa- Maringá- PR.

8. SERVIÇOS

- 8.1. Todo material para a perfeita construção mecânica do reservatório;
- 8.2. Todo o ferramental e equipamentos para a fabricação do mesmo;
- 8.3. Entrega e descarga do reservatório na Obra do Ceasa em Maringá-PR;
- 8.4. Fornecimento de plano de cargas do reservatório;
- 8.5. Fornecimento de projeto mecânico do reservatório com ART;
- 8.6. Fornecimento de Data Book de fabricação;
- 8.7. Testes visuais, dimensionais de solda e LP;



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



- 8.8. Testes de pintura, aderência e espessura de película com ultrassom;
- 8.9. Teste de líquido penetrante em 10% dos cruzamentos de solda;
- 8.10 Interligação da tubulação atual ao novo reservatório;
- 8.11 Retirada do atual reservatório.
- 8.12 Guias de liberação de serviço se necessário junto as entidades locais, prefeitura, bombeiro, etc;
- 8.13 Instalação de para raio e iluminação de alerta a navegação aérea

9. TESTES

- 9.1. Fica autorizado a contratante, ou empresa por ela indicada, a fazer inspeção na fábrica durante todo o processo de fabricação, a qualquer horário com data pré-estabelecida;
- 9.2. Teste de líquido penetrante em 30% dos cruzamentos de solda, caso seja identificado vazamento será realizado mais 10%, além do inicialmente previsto a assim sucessivamente até atingir 100%;
- 9.3. Teste de espessura da película das tintas será efetuado com equipamentos de US calibrado e certificado.

10. GARANTIA

Os equipamentos vendidos devem ter garantia contra defeitos de fabricação por um prazo de 05 anos e pintura interna e externa por um prazo de 05 anos, no mínimo.

11. PRAZO DE ENTREGA DO RESERVATÓRIO

30 dias após a adjudicação do pleito licitatório.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (qualificação) do outorgante Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA/PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o diade de 2017.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RECONHECIMENTO DE FIRMA.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, deverá ser apresentada os seguintes documento:

- a) Documento de identificação, com fotografia;
- b) Para representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, deverá apresentar procuração específica para este ato, conforme modelo constante no Anexo II, observando a obrigatoriedade do reconhecimento de firma do proponente nos casos de instrumento particular, se, por escritura pública dispensado, cujo representante passa a ter poderes, podendo formular ofertas verbais ou desistir na etapa de ofertas, negociar a majoração de oferta, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame;
- c) Será admitido somente um representante por proponente, cuja ausência na sessão seguirá o estabelecido em lei e por consequência em Edital.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO IV

DOCUMENTOS ENVELOPE “A” - PROPOSTA

Modalidade Pregão Presencial		Ano/Número 005/2017	
Abertura Pública dia 26/01/2017 - 14h00			
Fornecedor :		Código SIAF:	
CNPJ/CPF :		Inscrição Estadual :	
Endereço :		Bairro:	
CEP :		Estado:	
Telefone :		Fax :	
		E-mail:	
Banco :		Agência:	
		Conta Corrente:	
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias			
Senhor Fornecedor: Para sua maior Segurança, observe as condições estabelecidas no edital			

Tendo examinado minuciosamente as Especificações Técnicas e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas em Edital, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR
I	Construção de ECOPONTO	
II	Construções de Sanitários	
III	Construção de Reservatório de Água	

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO V

DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1 - Habilitação jurídica:

O Ato Constitutivo do registro comercial, no caso:

- 1.1. Empresário individual a declaração de empresário e anotação de alteração, atualizada;
- 1.2. Sociedade por ações, a Ata de Assembleia Geral da constituição ou Ata de Assembleia Geral com a eleição da diretoria atual, devidamente registrada;
- 1.3. Sociedade limitada, EPP, ME, apresentar o contrato social registrado, se houver alterações, apresentar a alteração contratual consolidada, ou assemelhado com todos os dados e informações atuais, constando a eleição de seu quadro societário e administradores, e as suas responsabilidades legais.

2 - Regularidade Fiscal:

- 2.1 CNPJ ativo (passível de comprovação por meio eletrônico);
- 2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná;
- 2.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3 - Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Operacional

- 3.1 Certificado de Registro e Regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
 - 3.1.1 Em se tratando de empresa não registrada no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem, ficando a Licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná, antes da assinatura do contrato.
- 3.2 Comprovação de possuir em nome da licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características similares às do objeto licitado.
 - 3.2.1 A comprovação de responsabilidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, pela execução de serviços similares ao objeto licitado, deverá estar devidamente certificada pelo CREA e/ou pelo CAU. O atestado somente constituirá prova de capacitação se acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA e/ou pelo CAU.
- 3.3 Termo de vistoria, firmada pela licitante, por intermédio de seu responsável técnico, que vistoriou previamente o local da obra objeto desta licitação, vistado pelo Gerente local da licitante (conforme Anexo IX), a ser incluído no envelope nº 02, sendo que a sua ausência, ou inobservância no preenchimento inabilitará a licitante;
 - 3.3.1 A vistoria técnica terá por finalidade:
 - 3.3.1.1 Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos que julgarem necessários afeto a visita.
 - 3.3.1.2 Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, serão de responsabilidade da contratada.

4- Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Profissional

- 4.1 A documentação relativa à qualificação técnica profissional, consistirá em:
 - 4.1.1 A declaração de responsabilidade técnica (conforme anexo VII);
 - 4.1.2 A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado limitadas estas a reparos em construção civil, de



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



pertencer ao quadro permanente da licitante.

4.1.3. A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão do CREA;
- Certidão do CAU;
- Contrato social;
- Contrato de prestação de serviços;
- Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- Termo, através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do Anexo VII do profissional que será responsável pela obra.

4.1.4. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, em caso de eventual substituição, a empresa licitada deverá apresentar substituto com experiência condizente ao descrito em edital.

5 - Qualificação econômico-financeira:

- 5.1** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem capital integralizado ou patrimônio líquido em valor mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, do valor do LOTE que participará, Esta comprovação poderá ser através da apresentação do SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal.
- 5.2** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6 - Demais documentos exigidos:

- 6.1** Declaração de cumprimento de dispositivos legais conforme Anexo X.
- 6.2** Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99). Anexo XI;
- 6.3** Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e da Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira (Declaração Anexo VIII)
 - 6.3.1** No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.
 - 6.3.2** A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO:

A empresa _____, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de (microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2017

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME
RG
ASSINATURA



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO:

O abaixo-assinado, _____, Identidade n.º _____ e CPF _____ na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010, inciso II do artigo 58 da lei federal 13.303/16, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

2. Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) Co – responsável(is) ou vinculados pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Pregão Presente da presente licitação.

Local, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO(s) RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s)
(Quando couber)



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO
DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA**

À
CEASA/PR

OBJETO:

DECLARAÇÃO

_____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de _____, nº ____/____, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminais contempladas na referida lei.

Local, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

CPF:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO IX

TERMO DE VISTORIA

À

CEASA/PR

OBJETO:

- 1) Declaramos que, por nosso responsável técnico, foi visitado o local dos serviços referentes ao PREGÃO PRESENCIAL supracitado, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Local, ____ de ____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

NOME:

CPF:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE

NOME:

CREA Nº E/OU CAU Nº

VISTO: _____

GERENTE DE UNIDADE

Carimbo da Gerência

A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM GERENTE DA UNIDADE ATRAVÉS DO FONE (044) 3266-1147 PARA AGENDAR VISTORIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADO ATÉ O DIA 25/01/2017.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A empresa, _____, sediada na rua _____, no _____, _____ (cidade) _____, _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO supra.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR

(Empresa) _____, C.N.P.J. n.º _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Presencial n.º 005/2017/CEASA/PR.

Local e data.

.....
Assinatura e carimbo da Empresa.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO XII

LOTE 01 - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS



		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA									
		CEASA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ		ENDEREÇO:	UNIDADE DE MARINGÁ MARIINGA				PROTOCOLO N°.		
		PRÓPRIO:		MUNIÍPIO:					COORDENADA S:		
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (ABRIL2013) E SINAPI/PR (ABRIL,2013)		LEVANTAMENTO Nº	09-2013				ART N°.		
		DATA: 04/07/2013		RESPONSÁVEL TÉCNICO		ENG FIQUEIREDO			REG. CREA:	9.250/D	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1	78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0.50M	M3	33,80							
2	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	131,65							
3	74137/3	CONCRETO USINADO FCk=20MPa, inclusive lançamento e adensamento	M3	25,00							
4	73994/1	TELA TELCON Q7	M2	14,00							
5	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADuada, INCLUSIVE compactacao	M3	7,00							
6	73954/2	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos, duas demãos	M2	94,55							
7	73998/1	ALVENARIA de blocos de concreto vedacão 9x19x39cm, espessura 9cm, assentados com argamassa traço 1:0,5:11 (cimento, cal e areia)	M2	42,98							
8	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	50,00							
9	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	10,00							
10		CHAPA DE AÇO ESPESSURA 15mm e dimensão 0,3X7,00 m	PÇ	4,00							
11	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO e instalacao	UN	2,00							
12		registro de fecho rapido 3/4" instalado	UN	1,00							



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



LOTE 02 - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA			PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
Banheiros Públicos			ENDEREÇO:	Maringá
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0			MUNICÍPIO:	
42.681,00			LEVANTAMENTO Nº:	
			RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1,00		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	2,00
2,00		TRABALHO EM TERRA		
	73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	123,00
	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE		
3,00		INFRA - ESTRUTURA: FUNDAÇÕES ARRIMO		
	83501	ESTACA CONCRETO ARMADO CENTRÍFUGADO D=20 CM, 25 A 30T INCL CRAVAÇÃO/EMENDAS	M	85,00
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M	62,50
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	M3	2,74
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	139,04
		Forma pinho 3a p/ montagem de cinta sobre baldrame útil 4x incluindo fornecimento de materiais e desmoldagem	KG	68,00
4,00		VIGA BALDRAME	m²	15,20
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO		
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	M3	1,93
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	123,00
			KG	81,69

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

<

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

 Banheiros Públicos		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0		ENDEREÇO:		Maringá	
42.681,00		MUNICÍPIO:			
		LEVANTAMENTO Nº:			
		RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	
		Pingadeira em granito (1,00x0,20)m	unid.	1,00	
		Pingadeira em granito (3,60x0,20)m	unid.	1,00	
		Pingadeira em granito (3,80x0,70)m	unid.	1,00	
		Pingadeira em granito (2,20x0,20)m	unid.	2,00	
	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	14,00	
	72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	38,00	
8,00		IMPERMEABILIZAÇÕES			
		Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações baldrame e muros de arrimo duas demãos	m²	0,96	
9,00		REVESTIMENTO, FORRO E PINTURA			
		REVESTIMENTO INTERNO			
	87868	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	360,77	
	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	360,77	
	75481	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	360,77	
		Azulejo Eliane, Cetrissa, Itagrês ou equivalente. Fixado argamassa colante, rejuntamento com cimento branco	m²	360,77	
		REVESTIMENTO EXTERNO			

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

 Banheiros Públicos TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0 42.681,00		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		ENDEREÇO: MUNICÍPIO: Maringá	
						LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
	87893	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			M2	196,24	
	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			M2	196,24	
	75481	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA			M2	196,24	
		FORRO					
		Forro PVC em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp de 6,0m liso			m²	57,12	
		PINTURAS					
	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014			M2	203,74	
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			M2	203,74	
10,00		PAVIMENTAÇÕES					
		PISOS					
	74164/4	LASTRO DE BRITA			M3	3,57	
	73907/6	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014			M3	3,57	
	89171				M2	71,40	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
Banheiros Públicos		TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0		ENDEREÇO:	Maringá
42.681,00				MUNICÍPIO:	
				LEVANTAMENTO Nº:	
				RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
11,00		INSTALAÇÕES E APARELHOS			
		SANITÁRIAS			
		Louças			
		Tampo de pia, em granito ou mármore (5,55x0,50)m	unid.	1,00	
		Tampo de pia, em granito ou mármore (3,65x0,50)m	unid.	1,00	
79627		DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	9,00	
74234/1		MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	
6021		VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	
40729		VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	
86872		TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	
		Metais			
86906		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	
86914		TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	
86906		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	
12,00		COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA			

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
Banheiros Públicos		ENDEREÇO:		Maringá	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0		MUNICÍPIO:		Maringá	
42.681,00		LEVANTAMENTO Nº:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
	72896	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	5,00	
	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	5,00	
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	71,40	
13,00					
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	
	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	
	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	
	74041/2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	11,00	
		LAMPADA DE LED 15W/4500K DE ALTA POTÊNCIA	UN	11,00	
	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,00	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
Banheiros Públicos		ENDEREÇO:		Maringá	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0		MUNICIPIO:		LEVANTAMENTO Nº:	
42.681,00		RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	
	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,00	
14,00		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
		ESGOTO			
	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	14,50	
	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	16,00	
	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	12,00	
	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	25,00	
	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	10,00	
	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN	2,00	
	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00	
	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
Banheiros Públicos		ENDEREÇO: MUNICÍPIO: Maringá		LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0					
42.681,00					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
	89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	
	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	
	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	
	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	12,00	
	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	
	89547	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	
	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00	
	89782	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	8,00	
	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	
	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	
		Junção de redução 100-75	UN	1,00	
		Luva redução 75-50	UN	3,00	
		Luva redução 50-40	UN	1,00	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

 Banheiros Públicos CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0 42.681,00		ENDEREÇO: MUNICÍPIO: Maringá		
		LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	1,00
	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	2,00
	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,00
		ÁGUA FRIA		
	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25,20
	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	26,00
	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	24,00
	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	8,00
	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	7,00
		JOELHO 90° 75MM	UN	2,00
		JOELHO 90° 85MM	UN	2,00
	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	26,00
	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ☐ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	8,00

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	
Banheiros Públicos TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0 42.681,00		ENDEREÇO: MUNICÍPIO:		MARINGÁ	
		LEVANTAMENTO Nº:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 7/8" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00	
	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 7/8" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00	
	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 7/8" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	11,00	
	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 7/8" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	16,00	
	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	2,00	
		TE, PVC 75MM	UN	17,00	
		TE DE REDUÇÃO 85MM X 32MM	UN	1,00	
		LUVA DE REDUÇÃO 85MM X 75MM	UN	5,00	
	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	11,00	
	40729	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	
	74175/1	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	
	74179/1	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	
	74182/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	
	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10,00	
		CAIXA D'ÁGUA 1000L	UN	1,00	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



LOTE 03 - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO XIII

LOTE 01 – CRONOGRAMA FÍSICO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DIMAN
CRONOGRAMA FISICO

OBRA ECOPONTO MARINGÁ

ITEM	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
PISO ALVENARIA			
ESTRUTURA METÁLICA			
PINTURA			
LIMPEZA			

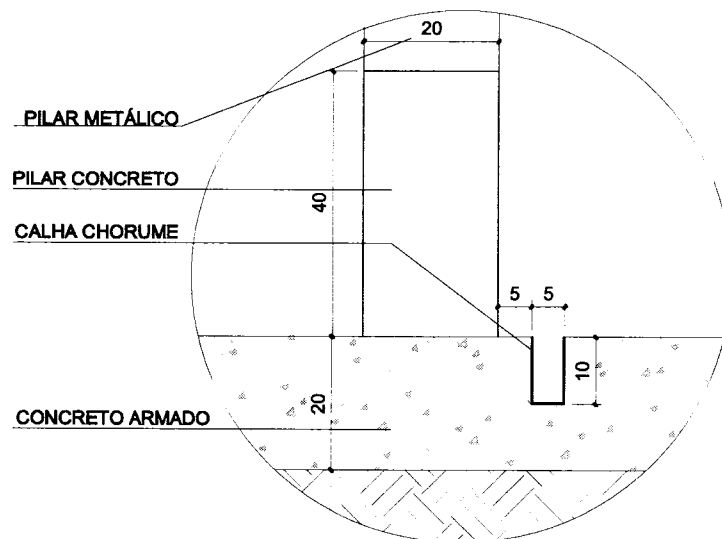


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO XIV

LOTE 01 - PROJETOS



DETALHE 6
CANALETA DE COLETA DE CHORUME
Escala 1:10



CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

DIMAN - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CURITIBA
ECOPONTO TATUQUARA
DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS

Nº DE FOLHAS:

01

FOLHA Nº:

01

ARQUIVO:

ESCALA:

1:10

DATA:

JUL/13

PROJETO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D – PR

VISTO:

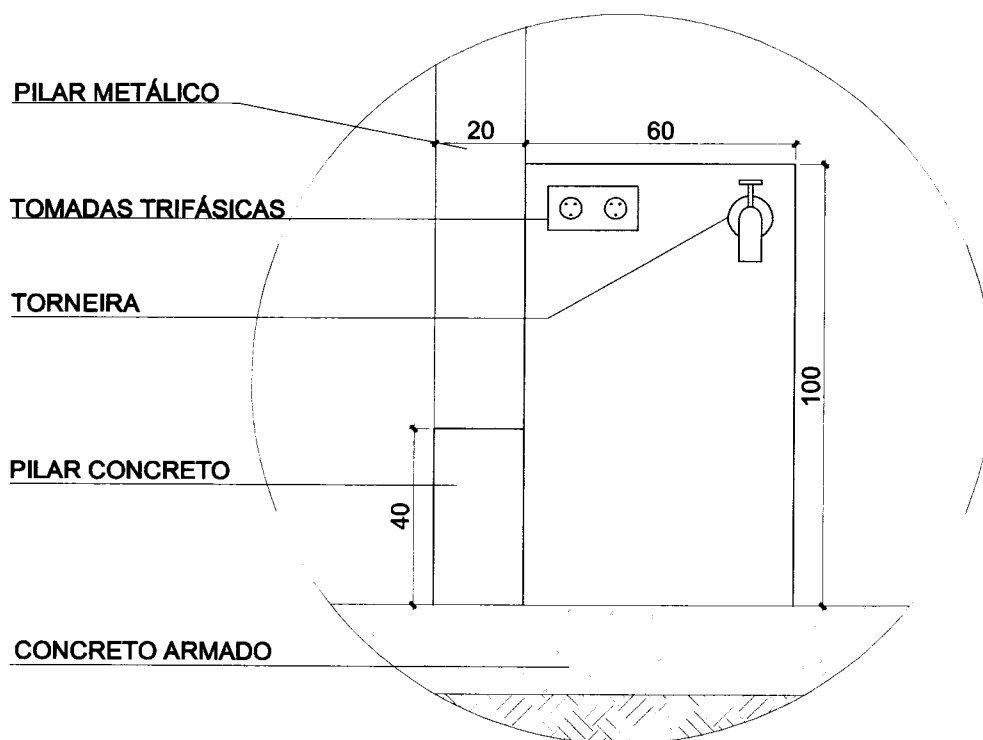
ENQ. RESP.: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D – PR

MARCO ANTONIO FIGUEIREDO

DESENHISTA: FERNANDA SCHNIRMAN CIAPPINA

VISTO:

DIRETORIA



DETALHE 6

Mureta para locação de tomada trifásica e torneira

Escala 1:15



CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

DIMAN - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO:

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CURITIBA
ECOPONTO TATUQUARA
DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS**

Nº DE FOLHAS: **01**

FOLHA Nº: **01**

ARQUIVO: -

ESCALA: **1:15**

DATA: **JUL/13**

PROJETO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D - PR

ENGº RESP.: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D - PR

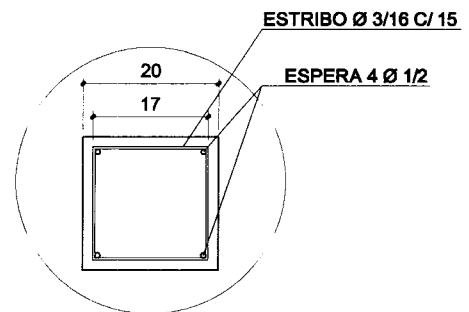
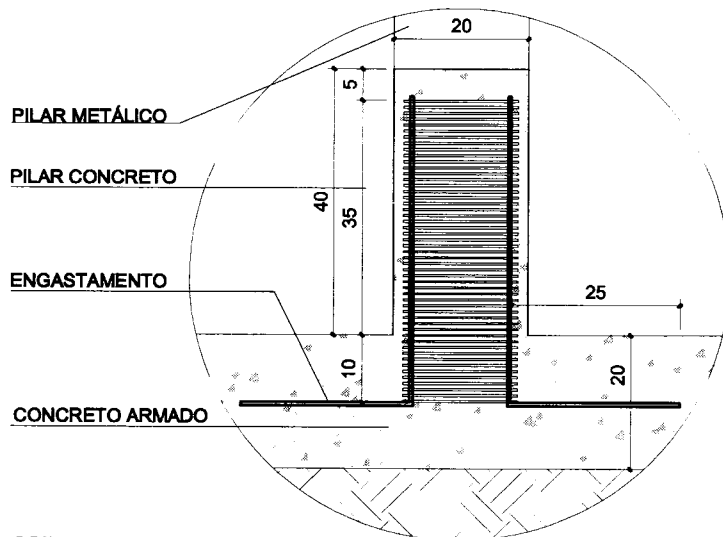
DESENHISTA: FERNANDA SCHNIRMAN CIAPPINA

VISTO:

MARCO ANTONIO FIGUEIREDO

VISTO:

DIRETORIA



DETALHE 7
ARMADURA DO PILAR DE CONCRETO
Escala 1:10



CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

DIMAN - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CURITIBA
ECOPONTO TATUQUARA
DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS

Nº DE FOLHAS: 01

FOLHA Nº: 01

ARQUIVO: -

ESCALA: 1:10

DATA: JUL/13

PROJETO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D - PR

VISTO:

ENGº RESP.: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D - PR

MARCO ANTONIO FIGUEIREDO

DESENHISTA: FERNANDA SCHNIRMAN CIAPPINA

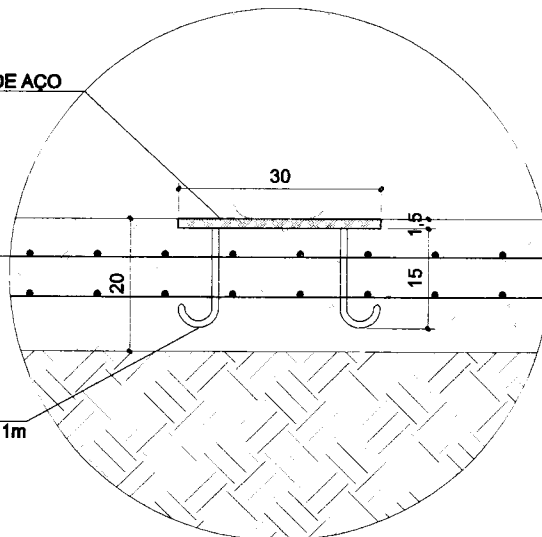
VISTO:

DIRETORIA

CHAPA METÁLICA DE AÇO
ESPESSURA 15mm

TELA TELCON Ø 47

ANCORAGEM
ESPAÇADA A CADA 1m



DETALHE 8
ARMADURA DO PISO DE CONCRETO
Escala 1:10



CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

DIMAN - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO:

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CURITIBA
ECOPONTO TATUQUARA
DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS**

Nº DE FOLHAS: **01**

FOLHA Nº: **01**

REVISÃO: -

ESCALA: **1:10**

DATA: **JUL/13**

PROJETO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D - PR

VISTO:

ENVIO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CREA: 9.258/D - PR

MARCO ANTONIO FIGUEIREDO

DESENHO: FERNANDA SCHNIRMAN CIAPPINA

VISTO:

DIRETORIA

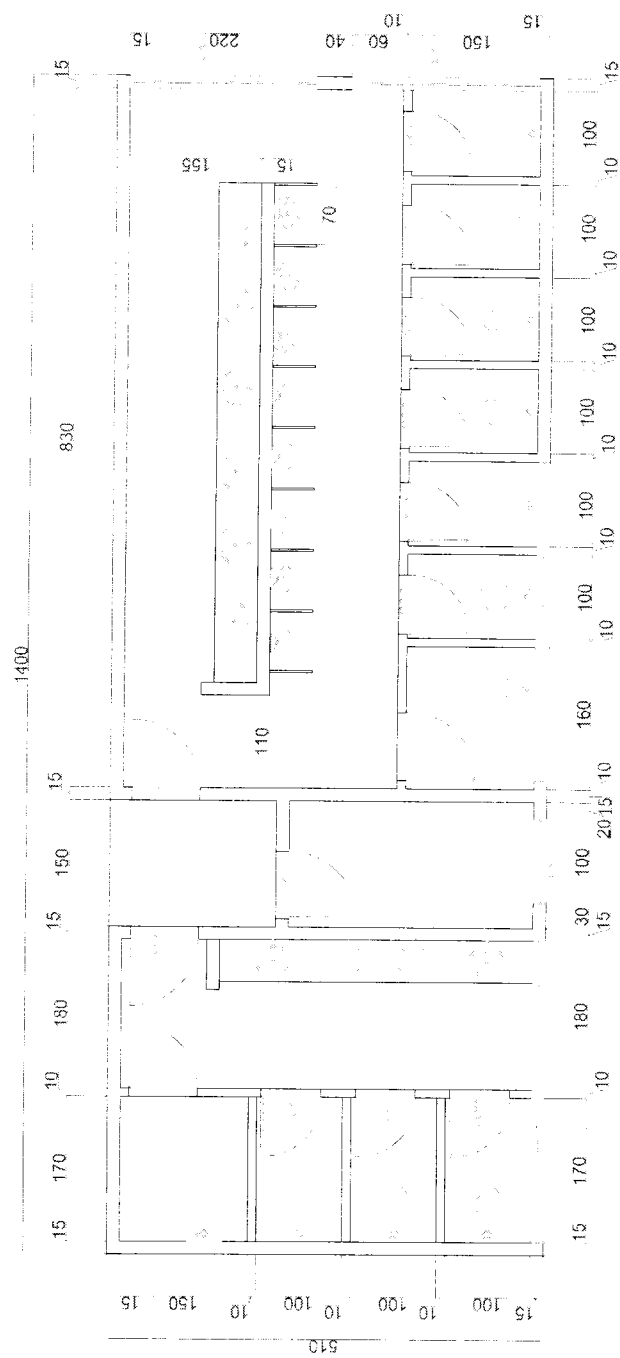
VALIDINEI OTTOBON
Clt-A-PR 13964/D



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



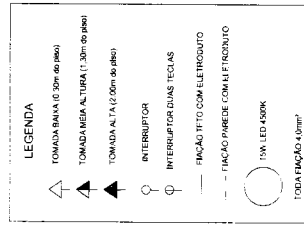
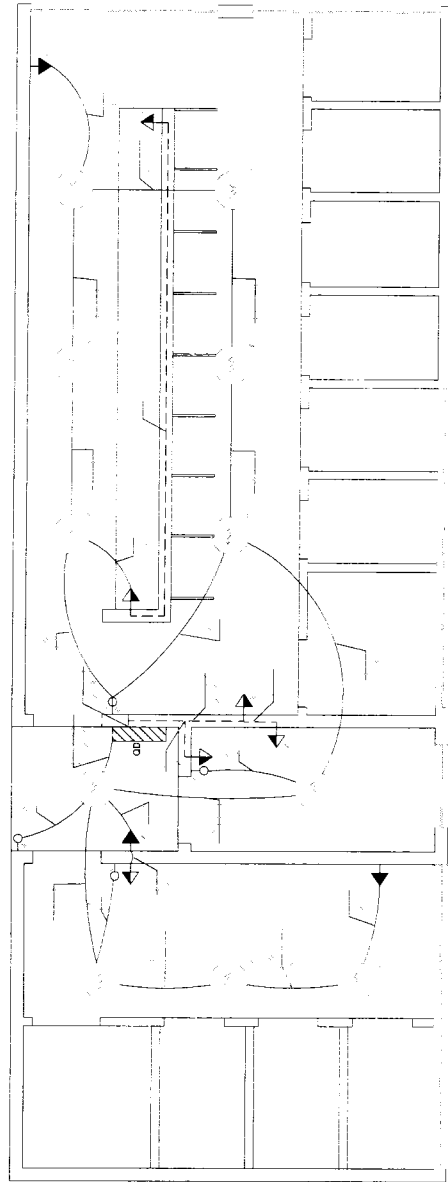
LOTE 02 - PROJETOS



PLANTA BAIXA
BWC MARINGÁ

[illegible]

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION	REPORT OF INVESTIGATION DATE OF REPORT REPORT MADE AT REPORT MADE BY CHARACTER OF CASE NAME OF SUBJECT ADDRESS OF SUBJECT CITY AND STATE OF SUBJECT	REPORT MADE AT REPORT MADE BY CHARACTER OF CASE NAME OF SUBJECT ADDRESS OF SUBJECT CITY AND STATE OF SUBJECT	REPORT MADE AT REPORT MADE BY CHARACTER OF CASE NAME OF SUBJECT ADDRESS OF SUBJECT CITY AND STATE OF SUBJECT	REPORT MADE AT REPORT MADE BY CHARACTER OF CASE NAME OF SUBJECT ADDRESS OF SUBJECT CITY AND STATE OF SUBJECT	REPORT MADE AT REPORT MADE BY CHARACTER OF CASE NAME OF SUBJECT ADDRESS OF SUBJECT CITY AND STATE OF SUBJECT	REPORT MADE AT REPORT MADE BY CHARACTER OF CASE NAME OF SUBJECT ADDRESS OF SUBJECT CITY AND STATE OF SUBJECT	REPORT MADE AT REPORT MADE BY CHARACTER OF CASE NAME OF SUBJECT ADDRESS OF SUBJECT CITY AND STATE OF SUBJECT	REPORT MADE AT REPORT MADE BY CHARACTER OF CASE NAME OF SUBJECT ADDRESS OF SUBJECT CITY AND STATE OF SUBJECT
---	---	--	--	--	--	--	--	--

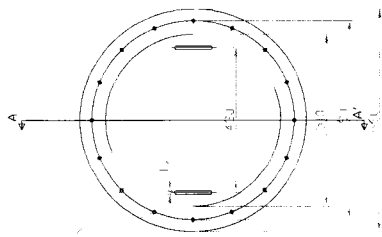




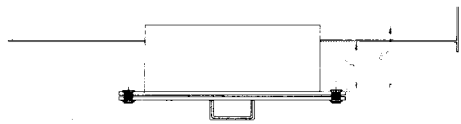
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



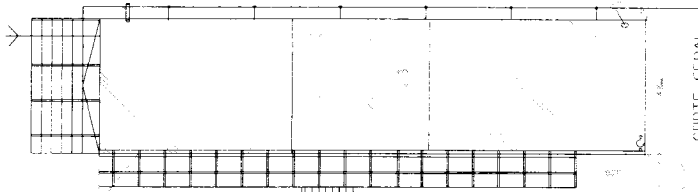
LOTE 03 – PROJETOS



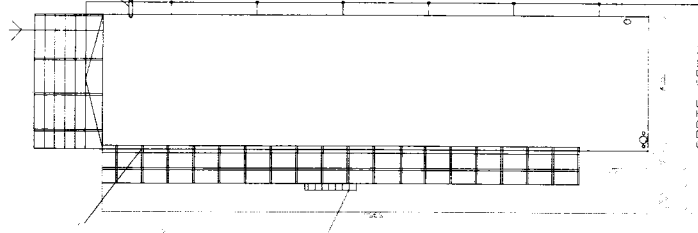
BOCA DE VISTA LATERAL
INFERIOR
Escala 1/50



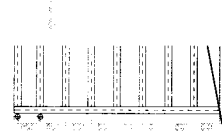
CORTE A-A'
Escala 1/50



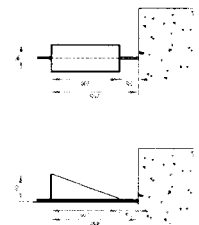
CORTE GERAL
Escala 1/50



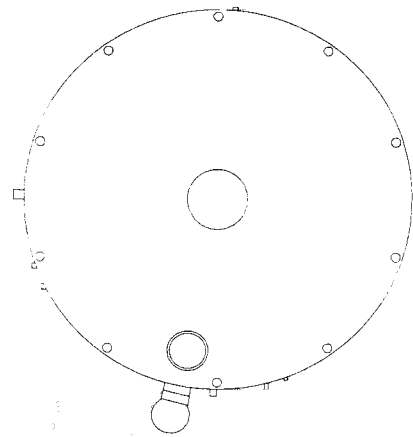
CORTE GERAL
Escala 1/50



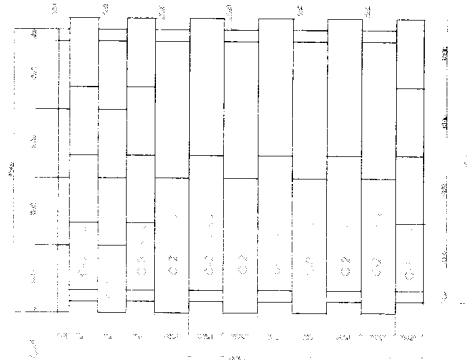
GRADE DE PROTEÇÃO DO TETO
Escala 1/50



DETALHE DO NICHÔ
INFERIOR
Escala 1/50



VISTA SUPERIOR TETO
Sem Escala



PLANO DE ALÇAMENTO
Escala 1/50

DESCRIÇÃO
• Quantidade - 01
• Altura interna - 4,00 metros
• Altura do coberto - 10,50 metros

NOTAS
• Norma de Fabricação - ABNT NBR 6000 (NBR 7000)
• Velocidade do Vento - NBR 6123
• Pressão do Projeto - 1,0 kN/m²
• Temperatura do Projeto - 40°C
• Densidade do Líquido - 1,0

Verificar os componentes existentes que serão utilizados pelo novo reservatório
- Resprovetar a escada existente
- Resprovetar o Para Rolo e iluminação de alerta
- Resprovetar a guarda existente

PROJETO: []	REVISÃO: []
DATA: []	FEITO POR: []
CHAMADO: []	REVISADO POR: []
PROJETO: []	REVISÃO: []
DATA: []	FEITO POR: []
CHAMADO: []	REVISADO POR: []



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



ANEXO XV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NA UNIDADE ATACADISTA DE XXXXXXXXXXXX, QUE ENTRE SI FAZEM A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR** E A **EMPRESA**..... EM CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº XXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Rua Jaime Balão, 765, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG n.º 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59, **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20 e **EDER EDUARDO BUBLITZ** RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/PR, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº XXXXXX/2017-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº XXXXXX, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da contratação de empresa especializada para realização de serviços de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), sendo xx,xx% (xxxxxxxxxxxxxxxx) referente a mão de obra e xx,xx% (xxxxxxxxxxxxxxxx), materiais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 90 (noventa) dias e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao gestor do contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2017, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROTOCOLO Nº 13.597.989-9- APENSOS 13.739.350-6, 14.357.476-8



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial XXXXXXXXXX, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba,de..... de XXXXX.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CONTRATANTE

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor Técnico

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Representante da Empresa **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____